



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 13, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA  
08 DE SETEMBRO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 05 de setembro de 2017

  
Jose Maria Dias  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 05 de setembro de 2017.

  
Fernando Lucrécio Coluce  
Primeiro Secretário